



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

*Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Plano
Diretor e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Lambari – MG, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 152, inciso I, alínea “a” c/c o artigo 129, inciso IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Lambari:

a) Representantes da Prefeitura Municipal de Lambari :

Titular : Evaldo Antônio Gorgulho

Suplente: Maria Adriana da Silva, Telefone : 9 8854-7448

b) Representantes da Associação dos Moradores do bairro Lake City:

Titular: Murilo Bocardí Martins, Telefone: 3271- 3314 .

Suplente: Lúcia Maria Bandeira de Mello Ferreira, Telefone: 9 9874-1531

c) Representantes da AMEL – Associação Municipal de Empreendedores de Lambari:

Titular: Carlos Augusto de Lorenzo Castilho, Telefone: 9 9965-5645

Suplente: Antônio de Biaso Júnior, Telefone: 9 9997-1896

d) Representantes da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas:

Titular: Marco Antônio Lucarelli Martins, Telefone: 3271- 3127

Suplente: Fabrício Brandão, Telefone: 9 9928-3116

e) Representantes do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Samuel Marques Moraes, Telefone: 9 9812-2534

Suplente: João Vianeí do Espírito Santo, Telefone: 3271- 2284

f) Representantes da ASCAL- Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari

Titular: Maria do Carmo Santos Pinto, Telefone: 9 8865-7752

Suplente: Simone Pires dos Santos, Telefone: 9 9993-7414

g) Representantes da Câmara Municipal de Lambari:

Titular: Henrique Ribeiro de Souza, Telefone: 9.9851-4748

Suplente: Ronaldo de Paula Alves, Telefone: 9.8805-7927



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

h) Representantes da ATURLAM- Associação dos Hotéis, Pousadas e similares de serviços e turismo de Lambari

Titular: Alexandre Coli Campos, Telefone: 9.8848-8690

Suplente: Maria Helena Chagas Coli Campos, Telefone: 3271- 1108

Art.2º. Foram eleitos os seguintes conselheiros:

a) Presidente – Samuel Marques Moraes – Representante titular do SAAE;

b) Vice-Presidente – Carlos Augusto de Lorenzo Castilho – Representante titular da AMEL;

c) Secretária Executiva – Maria Adriana da Silva – Suplente da Prefeitura Municipal de Lambari

Art.3º. Os membros nomeados por este decreto terão por atribuições:

I – reunirem-se e iniciar suas atividades no prazo de 02 dias da publicação deste Decreto;

II – elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme estabelecido no inciso VIII do artigo 47 da Lei Complementar nº 10, de 1º de julho de 2008;

IV – apresentação ao Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, do Regimento Interno desse Conselho;

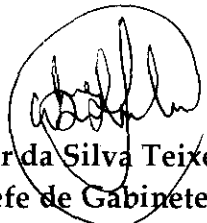
V – desempenho de todas as prerrogativas instituídas pela Lei citada.


Parágrafo único – A duração do mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor será de dois anos 2016/2018.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari – MG, 22 de agosto de 2016


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner da Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 15/12/08  Chefe de Gabinete